



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 83/87 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

Faz doação de um Terreno à Igreja
Evangélica Assembléia de Deus, e
dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Maracanaú

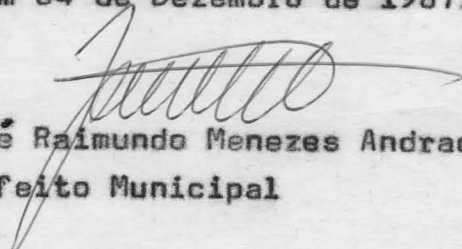
A Câmara Municipal de Maracanaú
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à Igreja
Evangélica Assembléia de Deus, um Terreno medindo 60 me-
tros de frente por 30 metros de fundos, situado na Área
Institucional, entre as ruas Manoel Ventura da Paz e Luiz
Pereira da Silva, na localidade de Pajuçara, neste Municí-
pio.

Art. 2º - A citada doação, será
destinada à Construção de uma Creche, uma Escola e uma
Igreja.

Art. 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitu-
ra Municipal de Maracanaú, em 04 de Dezembro de 1987.


José Raimundo Menezes Andrade
Prefeito Municipal